PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 61, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1 957.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica concedida uma subvenção mensal de Cr$ 1 000,00 (hum mil cruzeiros), ao Miguel Pereira Atlético Clube, a partir de 1º de novembro de 1 957.

Art. 2º) - A despesa decorrente nêste exercício correrá à conta da verba 994 - Govêrno do Município.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 25 de novembro de 1 957.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
-Prefeito-